

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br

**PORTARIA PPGFIL Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Faz publicação da Portaria de nomeação da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, Edital PPGFIL 01/2019.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nos artigos 78, *caput* e incisos II e III do R.G.UFU, 38 da res. 01/2003 do CONPEP, e artigo 7º, inciso V do Regulamento Geral do Programa, e;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do acordo celebrado com o Ministério Público Federal, expresso por meio da Portaria R. nº 134, de 23 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o ordinário procedimento do *Programa* de dar, sempre à sociedade, a mais ampla publicidade possível de seus atos administrativo-acadêmicos;

CONSIDERANDO, mais, a necessidade da constituição de *banca* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à vaga no curso de mestrado, do *Programa* em epígrafe,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.046713/2019-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os professores doutores Alexandre Guimarães Tadeu de Soares (IFILO), Alcino Eduardo Bonella (IFILO) e Jairo Dias Carvalho (IFILO), sob a presidência do primeiro, para comporem *Comissão Avaliadora* responsável pela análise, avaliação e classificação dos candidatos à seleção para doutorado do Edital PPGFIL nº 1/2019, nas categorias: aluno regular e especial.

Parágrafo único. A *Comissão Avaliadora* ora composta deverá obedecer, *in totum*, ao prescrito na Portaria R. nº 134/2005, ao Regulamento do Programa, à legislação federal, e às demais normas internas pertinentes à matéria.

Art. 2º Nomear os professores doutores Marcos César Seneda (IFILO) e Georgia Cristina Amitrano (IFILO), suplentes da *Comissão Avaliadora*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SERTÓRIO DE AMORIM E SILVA NETO  
Coordenador do PPGFIL  
Portaria SEI REITO 1237/18

Documento assinado eletronicamente por **Sertorio de Amorim e Silva Neto, Coordenador(a)**, em 30/05/2019, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286698** e o código CRC **DA33244D**.

Referência: Processo nº 23117.046713/2019-26

SEI nº 1286698